Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 56/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião extraordinária em data de 23/07/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 56/2020 apresentado em caráter de urgência durante o recesso parlamentar, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual pretende a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 805.379,03 (oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), sob a justificativa de utilização para aditivo da Construção da Rodoviária Intermunicipal.

Algumas dúvidas que surgiram em relação ao conteúdo técnico do Projeto de Lei em análise foram esclarecidas por meio de reunião com engenheiro na data de hoje. Neste sentido, considerando que as dúvidas foram devidamente sanadas, emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 23 de julho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS